



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 57/2007, de 10 de dezembro de 2007.**

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, os Cursos que serão oferecidos em 2008/01 no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.


O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA; e considerando o Processo nº. 23048.005200/07-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, os Cursos que serão oferecidos em 2008/01 no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente

APROVADO(A) na <u>90ª</u> Reunião
<u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada
em <u>06 / 03 / 2008</u>
 Secretário(a) do CONDIR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº. 57 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS EM 2008/01

DEPTO	CURSOS	TURNO	QUANT. VAGAS	MODALIDADE
DDE	DESIGN GRÁFICO	MAT.VESP.	20	TÉC. INTEGRADO
	DESIGN DE PRODUTOS	MAT.VESP.	20	TÉC. INTEGRADO
DCC	EDIFICAÇÕES	MAT.	40	SUBSEQÜENTE
	EDIFICAÇÕES	VESP.	40	SUBSEQÜENTE
DMM	MECÂNICA	VESP.	40	CONCOMITANTE
	ELETROMECÂNICA	MAT	40	CONCOMITANTE
DAQ	METALURGIA E MATERIAIS	MAT	40	CONCOMITANTE
	ANÁLISE QUÍMICA	NOT.	40	SUBSEQÜENTE
DAI	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	MAT.	40	SUBSEQÜENTE
	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	VESP.	40	SUBSEQÜENTE
DEE	ELETRÔNICA	MAT.	40	TÉC. INTEGRADO
	ELETRÔTÉCNICA	VESP.	40	TÉC. INTEGRADO
	ELETRÔTÉCNICA	NOT.	40	CONCOMITANTE
	ELETRÔTÉCNICA	NOT.	40	CONCOMITANTE
DCS	SEGURANÇA DE TRABALHO	NOT.	40	SUBSEQÜENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*